



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no âmbito de sua missão institucional, de garantir a legitimidade do processo eleitoral, tem desenvolvido várias atividades para dar transparência às ações desta Corte Especializada e assim proporcionar à sociedade o acesso à informação e ser reconhecida como essencial à democracia.

1.2. A aquisição de mesas digitalizadoras é crucial para otimizar o fluxo de trabalho dos profissionais de design gráfico. A precisão superior oferecida por esse dispositivo, em comparação com o mouse convencional, garante um traço mais natural e preciso, resultando em trabalhos de maior qualidade.

1.3. Além disso, a funcionalidade de digitalização automática de materiais agiliza o processo criativo, elevando a eficiência do designer.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO E PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação encontra-se prevista no PCA 2025 sob item 1.14, assim como vincula-se ao Planejamento Estratégico deste Tribunal, mais precisamente ao objetivo estratégico identificado a seguir:

X	1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão		7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral
	2. Aprimorar mecanismos de transparência	X	8. Aperfeiçoar mecanismos de governança
	3. Fomentar a educação política da sociedade		9. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas
	4. Aprimorar mecanismos de gestão processual		10. Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros
	5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	X	11. Prover transformação digital e inovações tecnológicas
	6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade		

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Assistência técnica e/ou garantia.

3.1.1. A contratada deverá fornecer garantia de 12 meses para os equipamentos, contados a partir do dia seguinte ao ateste do fiscal do contrato.

3.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

3.1.3. Em caso do equipamento apresentar defeito, na vigência da garantia, a Contratante solicitará a manutenção corretiva, devendo ser realizada por empresa autorizada pela marca do fabricante.

3.1.4. A Contratada deverá fornecer e substituir os equipamentos durante a garantia sem custos para adicionais para a Contratante.

3.2. Da entrega

3.1.5. Entrega dos equipamentos estão previstas para abril de 2025.

3.1.5. Os equipamentos deverão ser entregues na Seção de Patrimônio e Almoxarifado (Anexo II), localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, Lote 32, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-172, Palmas - TO.

3.3. Sustentabilidade

3.3.1. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas de sustentabilidade ambiental na execução de serviços e no fornecimento dos materiais em especial, quanto à procedência do papel aplicado na confecção dos materiais gráficos, e na destinação correta dos resíduos relacionados às tintas e similares aplicados.

3.3.2. Após consulta ao [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#), acessado em 07/03/2025, e ainda em consulta ao [Guia de Contratações Sustentáveis](#) do TRE - TO, constatou-se não haver critérios de sustentabilidade específico para contratação em tela, no entanto a empresa deverá adotar a prática de logística reversa.

3.3.3. Cumpre destacar que o tipo de serviço é classificado como sendo COMUM, já que pode ser claramente definido e encontrado no mercado, não possuindo características singulares. A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital e Termo de Referência nos itens indicados, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade e normativos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A quantidade esta alinhado ao número de profissionais de artes gráficas lotado nesta ASCOM.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Diante da necessidade da aquisição, verificou-se duas alternativas de soluções possíveis, conforme demonstrado a seguir:

5.1.1. Solução 01: Contratação de empresa para locação de mesa digitalizadora.

5.1.1.1. O baixo custo das mesas digitalizadoras não é atrativo para as empresas o que torna impraticável este tipo de locação.

5.1.1.2. Custos recorrentes (mensais) que, a longo prazo, podem superar o valor da aquisição.

5.1.2. Solução 02: Aquisição de mesa digitalizadora gráfica com caneta com tecnologia de pressão.

5.1.2.1. Maior flexibilidade para ajustar a quantidade e o tipo de equipamento conforme a demanda, sem custos extras.

5.1.2.2. A aquisição representa um investimento único, enquanto a locação implica custos recorrentes que podem se tornar mais elevados com o tempo.

5.1.2.3. A aquisição permite ajustar a quantidade e o tipo de equipamento conforme a demanda, sem custos extras ou dificuldades contratuais.

5.1.3. Justificativa da Escolha

5.1.3.1. Considerando que a aquisição de mesa digitalizadora é a opção mais vantajosa para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, diante dos benefícios técnicos, financeiros e operacionais a longo prazo, pois permitirá maior controle, flexibilidade e segurança, além de otimizar o fluxo de trabalho e a produtividade da ASCOM.

5.1.3.2. A Solução 2, por sua vez, foi escolhida porque tem como expectativa ser realizada de forma mais econômica e ágil. Cabe destacar que a aquisição são de contratação frequente, de comum comercialização, dispondo de diversas empresas que fornecem os equipamentos e que atendem às especificações mínimas exigidas.

6. **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO OU PREÇOS REFERENCIAIS**

6.1. O preço total estimado da contratação é R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme detalhado abaixo:

ITEM	QDE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Total

1	2	Mesa digitalizadora com caneta Configurações mínimas: Área ativa: 26cm X 15cm; Possuir botões mecânicos personalizáveis para facilitar o uso; Níveis de pressão: 8190; Resolução da caneta: 5080 lpi; Tipo da caneta: Sensível à pressão, sem fio e sem bateria; Número de interruptores: 3 laterais; Número de pontas adicionais: 0 pontas Pro Pen 3 (5 pontas padrão, 3 pontas de feltro e 2 pontas de borracha no suporte para caneta); Hardware: Porta USB, bluetooth para conexão sem fio, cabo USB C para A (1,8m). Software: Windows 10 ou superior, macOS 13 ou superior, porta USB-A e conexão de internet para baixar driver e possibilidade de download. Deverá possuir compatibilidade com diversos modelos e marcas de canetas. Garantia de 12 (doze) meses.	2.000,00	4.000,00
				4.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de mesas digitalizadoras que serão integradas ao fluxo de trabalho dos profissionais das áreas de criação e edição.

7.2. As mesas digitalizadoras permitirão a criação de desenhos, ilustrações e edições de imagem de forma mais precisa e eficiente, otimizando o tempo de produção e melhorando a qualidade dos resultados.

7.3. A solução como um todo visa proporcionar um ambiente de trabalho mais produtivo e criativo, permitindo que os profissionais explorem seu potencial máximo na criação de conteúdo digital.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A aquisição das mesas digitalizadores para execução de trabalhos mais ágeis dos profissionais de design, será realizado em uma única parcela. Considerando as características dos equipamentos a serem adquiridos não haverá parcelamento do mesmo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a aquisição das mesas digitalizadoras pretende-se alcançar os seguintes resultados:

9.1.1. Permite ao usuário desenhar, escrever e interagir diretamente com o computador utilizando uma caneta.

9.1.2. A imagem é reproduzida na tela do computador em tempo real, proporcionando uma experiência similar ao desenho tradicional em papel, aumentando a produtividade, melhoria da qualidade, ergonomia e versatilidade no processo de criação e edição.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

10.1. Quanto às providências para adequação do ambiente, não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1 Diante de toda análise desenvolvida no estudo técnico preliminar, a contratação pretendida mostra-se **viável** em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, observando os princípios da isonomia e economicidade, eficácia e eficiência, não sendo possível identificar óbices ao prosseguimento da contratação referida.

13. **RESPONSÁVEIS**

Unidade Responsável: Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial

Responsáveis: Claudio da Silva Souza - ASCOM (área requisitante);

THAISE MOREIRA MARQUES

Assessora de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial



Documento assinado eletronicamente em 17/03/2025, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302421173** e o código CRC **E48C6D96**.